



<b>PROCESSO</b>	1813662   1818212   1820326   1822599   1834640
<b>INTERESSADO</b>	Diversos
<b>ASSUNTO</b>	Homologação de 05 interrupções de registro de pessoa jurídica
<b>DELIBERAÇÃO Nº 058/2023 – CEP-CAU/SC</b>	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 28 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro e sobre a interrupção de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

Considerando que para interrupção de registro de empresa junto ao CAU são necessários, conforme Deliberação nº 19/2019 da CEP-CAU/SC:

- “a) Que não haja RRTs em aberto;*
- b) Que o(s) responsável(eis) técnico(s) tenham realizado a baixa do seu RRT Cargo e Função e anexado o comprovante de desvinculo entre profissional e pessoa jurídica na solicitação de baixa do RRT ou no protocolo de interrupção de registro;*
- c) Que a pessoa jurídica não esteja respondendo a processo no âmbito do CAU”;*

Considerando que os requisitos da Resolução nº28 do CAU/BR e da Deliberação nº 19/2019 da CEP-CAU/SC foram verificados previamente pela Gerência Técnica e cumpridos pelos requerentes constantes da presente deliberação; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1 - Homologar a interrupção de registro das pessoas jurídicas com razão social e respectivo número de registro:

- a) ERVINO IMÓVEIS LTDA - PJ19360-7;
- b) EVERSON ANTONIO CORREA - PJ58418-1;
- c) BORGES E ROBLES ARQUITETURA LTDA - PJ20280-0;
- d) KARLING CONSTRUÇÕES LTDA - PJ47813-1;
- e) AJJACINTO LTDA - PJ57824-1.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 29 de setembro de 2023.

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL  
DO CAU/SC**



Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Jaime Teixeira Chaves**  
Secretário dos Órgãos Colegiados  
do CAU/SC

**9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Eliane De Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenador-adjunto	Henrique Rafael de Lima	X			
Membro	Mariana Campos de Andrade	X			
Membro	José Alberto Gebara	X			
Membro	Carla Rafaela Ebel				X

**Histórico da votação:**

**Reunião CEP-CAU/SC:** 9ª Reunião Ordinária de 2023.

**Data:** 29/09/2023.

**Matéria em votação:** Homologação de **05** (cinco) interrupções de registro de Pessoa Jurídica.

**Resultado da votação:** **Sim** (04) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (01) **Total** (05)

**Ocorrências:** -

**Secretário da Reunião:** Eduardo Paulon  
Fontes – Assistente Administrativo

**Condutora da Reunião:** Coordenadora Eliane  
De Queiroz Gomes Castro